



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 629/2023

Requer informações sobre vacinação antirrábica.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores

CONSIDERANDO que é de atribuição dos membros desta Casa de Leis é fiscalizar as ações do Poder Executivo Municipal e os serviços públicos realizados na cidade;

CONSIDERANDO que munícipes tem procurado ambos os gabinetes destes vereadores que subscrevem pedindo informações sobre o cronograma ou campanha de vacinação antirrábica na cidade, assim, se faz necessário obter as informações corretas para a devida orientação;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Vacinação antirrábica segue um cronograma anual, ou é realizado em uma época específica do ano através de campanha?

2º) Quais são os locais e horários para que o animal possa receber a vacinação antirrábica, bem como pessoas com ferimentos causados por cães e gatos?

3º) Quais são os dados necessários que o dono do animal deve apresentar no momento da vacinação antirrábica?

4º) Em casos de confirmação de animal que não recebeu a vacina e tenha contraído a raiva, qual o procedimento adotado pela Secretaria Municipal de Saúde?

5º) Em casos em que o animal infectado com raiva tenha causado ferimentos em pessoas, qual o procedimento adotado pela Secretaria Municipal de Saúde?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de julho de 2023.

ARNALDO ALVES
-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste

JESUS VENDEDOR
-Vereador-
Santa Bárbara d'Oeste



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=74852H723J2MSX96>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7485-2H72-3J2M-SX96



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 5554/2023 04/07/2023 10:18 - CHAVE: 7485-2H72-3J2M-SX96